



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 95/2026
DATA 27/02/2026

DECRETO Nº 95/2026
DATA 27/02/2026

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002997/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$2.313.449,17 Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, Dezessete Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
169	009002.1236500131.002 44905100000	Obras de Infraestrutura Pública na Educação - EI OBRAS E INSTALAÇÕES	257600000000	1.635.638,08
176	009003.1236100122.016 33903000000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	3.076,60
213	009006.1236100122.025 33903000000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO	254300000000	559.035,70
273	011001.1812200162.032 33909300000	Gestão das Atividades da Sec.Mun. Meio Ambiente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289900000000	707,86
323	013001.0824100202.038 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica- Assistência ao Idoso - SCFV MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	3.900,00
327	013001.0824200202.047 33504300000	Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência SUBVENÇÕES SOCIAIS	266000003112	100.000,00
330	013001.0824300202.041 31901300000	Gestão das Atividades da Primeira Infância OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	1.393,00
346	013001.0824500202.037 31901300000	Gestão da Proteção Social Básica - Criança e Adolescente - SCFV OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	1.384,70
353	013001.0824500202.040 31901300000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	1.493,85
355	013001.0824500202.040 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	1.300,00
359	013001.0824500202.042 31901300000	Gestão das Atividades do Programa Incluir - PSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266100000000	1.243,64
370	013001.0824500202.046 31901300000	Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	3.878,31
68	005001.0427200062.010 31908600000	Gestão das Obrigações Especiais - SMAR COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	289900000000	266,32
86	007001.0412300092.011 31901300000	Gestão das Atividades de Controle Contábil e Financeiro - SMFA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270400000000	131,11
TOTAL:				2.313.449,17

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 2.313.449,17 - Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, Dezessete Centavos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 27/02/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, 9/03/2026



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 95/2026
DATA27/02/2026

DECRETO Nº 95/2026
DATA27/02/2026